



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83 – Inscrição Estadual: 251.259.986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social convoca os associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **22 de março de 2015**, nas dependências do salão de festas da igreja Santa Bárbara, sita a Rua Visconde de Barbacena s/nº, distrito de Barro Branco, neste município por não haver acomodações suficientes na sede social, às 7h00min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 8h00min horas em segunda convocação com a presença de metade mais hum de seus associados ou às 9h00min horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2014, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das perdas apuradas no exercício de 2014;
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria;
- 2) Destinação das perdas apuradas no exercício de 2014.
- 3) Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal período 2015.
- 4) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença para as reuniões do conselho fiscal demais membros do conselho de administração e delegados representantes junto a Fecoerusc.
- 5) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2015.
- 6) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2014 e 2015.
- 7) Autorização para manutenção do valor da quota parte subscrita durante o exercício de 2015 em R\$ 245,00 suspendendo a correção do IGP-M (FGV) do exercício anterior.
- 8) Homologação da decisão do conselho de administração de demitir-se do condomínio Fecoerusc –Assistência Técnica Extremo Sul.
- 9) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a cooperativa possui 1.100 associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 12/03/2015, na sede social.
- c) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho fiscal, deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopermila até às 17h00min do dia 17/03/2015.
- d) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social, e expressa concordância de seus componentes.
- e) Havendo chapa única inscrita para eleição conselho fiscal o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 22/03/2015, salvo determinação diversa da assembleia geral.
- f) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer eleição do conselho fiscal a votação ocorrerá no mesmo local no encerramento da assembleia após a deliberação dos demais itens da ordem do dia.
- g) A posse dos eleitos ocorrerá no prazo estabelecido no parágrafo 5º do artigo 43º do estatuto social.
- h) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à cooperativa.
- i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal.
- j) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.
- k) Débitos quitados em agentes arrecadadores no dia 21 de março do corrente deverão ser comprovados com a apresentação de nota fiscal de fornecimento de energia elétrica devidamente paga.

Lauro Müller/SC, de 26 de fevereiro de 2015.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente